



Cortês, 24 de março de 2022.

OFÍCIO N° 59/2022.

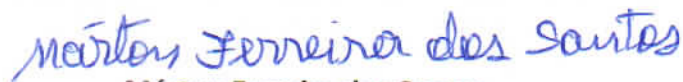
Ao  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RPPS/2021**  
**CONTAS DE GESTÃO – RPPS Cortês (Cortesprev)**

Cumprindo as exigências estabelecidas no Anexo X da Resolução T. C. nº 153, de 15 de dezembro de 2021, apresenta ao TCE-PE, o Gestor do Fundo de Previdência de Cortês, encaminha a Prestação de Contas do Exercício de 2021 – Contas de Gestão – apresentada pelo Gestor do referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.



**Márton Ferreira dos Santos**

**Diretor Presidente Cortesprev**  
Port. GP nº 472/2022 – Mat. 345007